



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 114 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento R E C A N T O I N F A N T I L M A F A L D A
Morada do estabelecimento R U A C A R L O S M A R D E L , N . º 2 7 B
Código postal 2 7 8 0 - 0 9 7 O E I R A S
Localidade O E I R A S
Distrito LISBOA Concelho OEIRAS Freguesia SÃO JULIÃO DA BARRA
Telefone 214564030 / 963000066 E-mail GERAL@RECANTOMAFALDA.COM

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo R E C A N T O I N F A N T I L M A F A L D A , L D A
N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 0 8 3 1 4 2 2 4 8
Morada R U A C A R L O S M A R D E L , N . º 2 7 B
Código postal 2 7 8 0 - 0 9 7 O E I R A S
Localidade O E I R A S

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE
Capacidade máxima da resposta 62 (SESSENTA E DUAS CRIANÇAS) utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário 1 SALA COM 10 CRIANÇAS ATÉ À AQUISIÇÃO DA MARCHA;
2 SALAS COM 16 CRIANÇAS CADA ENTRE A AQUISIÇÃO DA MARCHA E OS 24 MESES;
1 SALA COM 20 CRIANÇAS ENTRE OS 24 E OS 36 MESES. NOTA: SUBS. LIC. 39/2013

4 EMISSÃO

Data de emissão

ano mês dia

Sau do Loureiro
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei

